



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIV PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018 Nº 5.613 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br

diario.official@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	02
Secretaria Municipal de Administração..	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	08
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.....	08
Secretaria Municipal de Integração.....	09
Ipam.....	09

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.479 , DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a implantar o Estudo da “Constituição em Miúdos” nas escolas da Rede Municipal no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe confere IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, através da Secretaria Municipal de Educação, o Estudo da “Constituição em Miúdos”, nas escolas da rede municipal, no âmbito do município de Porto Velho.

Ar. 2º. O Estudo da “Constituição em Miúdos” consistirá em:

I – promover, fomentar e estimular o estudo e a compreensão da Constituição Federal tendo como base a “Constituição em Miúdos”;

II – expandir a noção cívica dos estudantes, despertando-lhes o interesse em conhecer as leis que regem nosso país, estado e município, e a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais, assim como dos seus deveres para a construção de uma sociedade melhor e mais justa;

III – promover a divulgação através da apresentação final do estudo a ser realizada pelos alunos junto à comunidade por diferentes estratégias pedagógicas.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Educação, a estabelecer a primeira semana do mês de outubro de cada ano para apresentação de trabalhos referentes ao estudo da “Constituição em Miúdos”, em comemoração à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 5 de outubro de 1988.

Art. 4º. As equipes administrativas e pedagógicas das escolas definirão com o corpo docente as séries da educação básica em que serão desenvolvidos o estudo e a apresentação da “Constituição em Miúdos”.

Art. 5º. Para a consecução dos objetivos do estudo da “Constituição em Miúdos”, as escolas municipais, através da Secretaria Municipal de Educação, poderão buscar o apoio e parceria com a Câmara Municipal.

Art. 6º. Os exemplares para estudo da “Constituição em Miúdos” acostados a presente Lei, são doação da gráfica do Senado Federal.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Projeto de Lei nº 3.621/2017.
Autoria: Vereadora Cristiane Lopes

DECRETO Nº 15.022 , DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

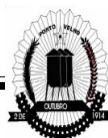
“Prorroga a vigência do Programa de Regularização de Obras do Município de Porto Velho (PRO Porto Velho), termos do § 2º, do Art. 1º da Lei Complementar nº. 517, de 27 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º, do art. 1º da Lei Complementar nº. 517, de 27 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº. 14.086, de 29 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 5.120, de 30 de dezembro de 2015, tem a sua vigência e eficácia limitada temporalmente a 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que se faz necessária a continuidade dos serviços albergados pela



**DIÁRIO
OFICIAL**
Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo

EDNEY DA SILVA PEREIRA
Gerente da Divisão do Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas



regularização de obras previstas na Lei Complementar nº. 517, de 27 de dezembro de 2013, em face da grande demanda existente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste Decreto, o Programa de Regularização de Obras do Município de Porto Velho (PRO Porto Velho), nos termos do §2º, do art. 1º da Lei Complementar nº. 517, de 27 de dezembro 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

DECRETO Nº 15.023, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera o Anexo X, do Decreto nº 12.462, de 09 de Dezembro de 2011, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV e VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Anexo X, do Decreto nº 12.462, de 09 de Dezembro de 2011, que passa a vigorar nos termos do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO I**MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA (NFS-A)**

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO Av. Carlos Gomes, 181 – Bairro Arigolândia – Porto Velho (RO) – CEP 76.801-012 – Fone: 3901-2087 www.semfazonline.com e www.portovelho.ro.gov.br		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA SÉRIE ÚNICA Nº NNNNNN/AAAA	#QR CODE#
DATA EMISSÃO: dd/mm/aaaa – HORA:hh:mm:ss		Mês/Competência MM/AAAA		DAM Nº NNNNNNNN	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL:			CPF/CNPJ:		
LOGRADOURO E Nº:			INSCRIÇÃO MUNICIPAL (DISTRITO-CADASTRO)		
BAIRRO:		CIDADE/UR		CEP:	
COMPLEMENTO:			EMAIL:		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL:			CPF/CNPJ:		
LOGRADOURO E Nº:			INSCRIÇÃO MUNICIPAL (DISTRITO-CADASTRO)		
BAIRRO:		CIDADE/UR		CEP:	
COMPLEMENTO:			EMAIL:		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – TABELA ART. 8º LC Nº 369/2009					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO NN.NN XX					
Mês/compe					
SEQ.	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	VL. UNIT.	QTDE	TOTAL (R\$)	
VALOR DOS SERVIÇOS: ALÍQUOTA (%): VALOR APURADO DO ISSQN					
IRRF		PASEP		PIS	
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXX FUNCIONÁRIO: PORTALSEMFAZONLINE					

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 005/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
 PROCESSO N.º 08.00130/2016
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA
 LOCADOR: SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.
 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/SPS/PGM/2016
 OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para instalação da SAE – Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/DSTs da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Duque de Caxias, nº 1960, Bairro São Cristóvão, possuindo 14 salas amplas, 08 banheiros, cozinha, área de serviço, depósito, edícula, mezanino, jardim de inverno, piscina, garagem, e mais 02 terrenos localizados na Rua Salgado filho, nº 2155, São Cristóvão, anexo ao imóvel principal, medindo aproximadamente 1.000m² para estacionamento. Um terreno com área total de 831 m², e área total edificada de 609,27 m²

Constitui objeto do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 009/SPS/PGM/2016, a prorrogação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2017, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor do aluguel mensal é de R\$11.000,00 (onze mil reais);

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

O recursos para cobertura das despesas advindas da celebração do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 009/SPS/PGM/2016, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme segue:

Para cobertura dos dias remanescentes do mês de dezembro de 2017, correrá por conta do Programa/Atividade Código: 08.31.1030502872.308, elemento de despesa 33.90.39, fonte 03.07, nota de empenho nº 002381/2017, de 22.11.2017, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

Os recursos necessários a cobertura das despesas do exercício de 2018, serão registrados por intermédio de termo aditivo, devendo a SEMUSA providenciar o empenho após a abertura do orçamento.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.
 Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
 SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
 ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 006/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
 PROCESSO N.º 08.00110/2014
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA
 LOCADOR: SPX PARTICIPAÇÕES S/A
 ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 139/PGM/2014
 OBJETO: Constitui objeto do contrato firmado por este instrumento a locação de um imóvel para instalação da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Jorge Teixeira, nº 1146, Bairro Nova Porto Velho, CEP nº 76.820-116, nesta capital, constituído por um lote de terra urbano, medindo 9.600m², limitando-se ao norte com Av. Afonso Pena, ao sul com a Av. Sete de Setembro, a leste com a Rua Miguel Chakian, a Oeste com a Av. Governador Jorge Teixeira, com área total de 11.151,79 m².
 Tal imóvel possui a seguinte descrição: Salão medindo 4.500 m², pé direito medindo 9,6 m de altura, piso em porcelanato, mezanino com 220 m², cobertura com estrutura metálica, telhas em alumínio e isolante térmico, central de ar com 120 TR e demais salas com centrais de ar independente com capacidade média 30 BTUs, 06 (seis) banheiros sendo (2) dois de uso masculino, 02 (dois) femininos e 02 (dois) de portadores de necessidades especiais, elevador com capacidade para 04 (quatro) pessoas e capacidade para 400 Kg, refeitório medindo 12,00m X 7,00m, auditório medindo 10,00m X 30,00m, com 91 (noventa e uma) poltronas e sistema de áudio e vídeo, área de depósito com 1500m² e pé direito de 12,40 metros, grupo gerador 115KVA, estacionamento com 139 (cento e trinta e nove) vagas, sendo 80 (oitenta) cobertas e 35 (trinta e cinco) descobertas, sendo ainda 04 (quatro) destinadas a deficientes físicos e 04 (quatro) vagas para idosos, sala de monitoramento com câmeras e sensores de alarme, sala da TI, climatizada, cerca elétrica e portão eletrônico.

Constitui objeto do Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 139/PGM/2014, a prorrogação do contrato de locação por 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, bem como o reajuste do valor mensal do aluguel, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor do aluguel mensal passa de R\$ 99.618,57 (noventa e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 106.728,75 (cento e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados do dia 22 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

A despesa objeto do presente processo ocorrerá por Ação Programática 08.31.10.122.007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 01.02, conforme Nota de Empenho nº 002554, no valor de R\$ 28.461,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais), referente ao período de 23 a 31 de dezembro de



2017.

Os demais recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do presente instrumento serão consignados quando da abertura do exercício financeiro de 2018.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.
Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 007/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 08.00400/2012

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA

LOCADOR: SRª NELY ASCARUM DO NASCIMENTO

ESPÉCIE: OITAVO TERMO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 066/PGM/2012

OBJETO: A Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Tucunaré, nº 605, Bairro Lagoa, nesta Capital, contendo as seguintes características: 03(três) suítes, 03 (três) salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem, 02 (duas) piscinas e 01 (uma) edícula, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infante/Juvenil – CAPS I.

Constitui objeto do Oitavo Termo de Renovação ao Contrato nº 066/PGM/2012, a renovação do contrato de locação por 12 (doze) meses, a contar da data de 13.12.2017, bem como a redução do valor mensal do aluguel por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor do aluguel mensal passa de R\$ 7.456,36 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais), conforme negociado entre as partes às fls. 976/977.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 13 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

O recursos para cobertura das despesas advindas da celebração do presente Termo, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme segue:

Para cobertura dos dias remanescentes do mês de dezembro de 2017, correrá por conta do Programa/Atividade Código: 08.31.1030202652.290, elemento de despesa 33.90.3600, fonte 01.07, nota de empenho nº 002270/2017, de 16.11.2017, no valor de R\$ 4.473,81 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

Os recursos necessários a cobertura das despesas do exercício de 2018, serão registrados por intermédio de termo aditivo, devendo a SEMUSA providenciar o empenho após a abertura do orçamento.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.
Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 008/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 09.00202/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED

LOCADOR: SRª CRISTIANE DA SILVA ROSA MESQUITA

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 037/PGM/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de um imóvel urbano com área total 630m², composto de 11 (onze) salas sendo: 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro adulto, 04 (quatro) banheiros para alunos, 01 (uma) sala para administração, 01 (uma) sala para secretaria, 01 (uma) depósito para merenda, área de armazenamento para botija de gás, para o funcionamento da Extensão I da Escola Monel Apárcio.

Constitui objeto do Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 037/PGM/2016, a prorrogação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2018, bem como a redução do valor mensal do aluguel contratado, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor mensal da locação passa de R\$ 11.595,95 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais).

3.2. O valor locatício global do imóvel a que se refere este contrato de locação é de R\$ 124.740,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais) valor este que será pago em parcelas mensais de R\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 01 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

Os recursos necessários a cobertura das despesas decorrentes do presente Termo, serão registrados pela SEMED por intermédio de termo aditivo de consignação, conforme dotações consignadas no orçamento do exercício de 2018, na função programática 09.01.12.122.007.2.001, e que está prevista no PPA/2018 – 2021.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.
Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 009/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 09.00263/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED

LOCADOR: CENTRO SOCIAL SÃO TIAGO MAIOR APOSTOLO/ARQUIDIOCESANO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 168/PGM/2014

OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 168/PGM/2014, a locação do imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Violão, nº 3.290, bairro Tancredo Neves, Comunidade Santa Maria, nesta capital, pertencente à Paróquia Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora Aparecida, para a instalação e funcionamento da escola municipal de ensino infantil e fundamental som da craviola, medindo 80m² em piso cerâmica, forro em pvc, janelas e portas em ferro com grades e cobertas em telha de fibrocimento, 01 (uma) varanda medindo 51,48 m², 01 (uma) área coberta com acesso aos seguintes cômodos: 01 (uma) sala de direção, 01 (uma) sala de secretaria, 02 (dois) depósitos, 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) sala de coordenação pedagógica com banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro masculino com 03 (três) boxes, 01 (um) banheiro coletivo, 01 (um) banheiro para funcionários, 01 (um) miniginásio em estrutura metálica, 01 (uma) área coberta e portão de ferro na entrada para alunos.

Constitui objeto do Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 168/PGM/2014, a prorrogação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, bem como, a redução do valor do aluguel, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor do aluguel mensal passa de R\$ 15.820,53 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 14.238,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 17 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

A despesa objeto do presente processo correrá por Ação Programática 09.01.12.122.007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 01.11, conforme Nota de Empenho nº 011487, no valor de R\$ 14.219,07 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos), referente ao período de 10 a 31 de dezembro de 2017.

Os demais recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do presente instrumento serão consignados quando da abertura do exercício financeiro de 2018.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.
Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 010/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 09.00261/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED

LOCADOR: CENTRO SOCIAL SANTUÁRIO ARQUIDIOCESANO NOSSA SENHORA APARECIDA

ESPÉCIE: Constitui objeto do Contrato nº 016/CJSE/PGM/2015, a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua José Amador dos Reis, nº 2810, Bairro Juscelino Kubitschek, nesta capital, medindo 2.700 m², contendo 15 (quinze) salas de aula, 04 (quatro) banheiros coletivos, 02 (duas) cozinhas, 01 (uma) cantina com praça de alimentação, bebedouros coletivos, 02(duas) despensas, 01 (um) parque infantil, 01 jardim com fruteiras, 01 (um) praça com chafariz, área nos fundos, 01 (um) auditório com camarim, 01 (um) mini ginásio de esportes com estruturas metalitas e concretas, todas na cerâmica e forro de madeira, para funcionamento da Escola Municipal Vão do Juri, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Constitui objeto do Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 016/CJSE/PGM/2015, a prorrogação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

Parte das despesas decorrentes do presente instrumento serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária:

Programa/Atividade nº 09.01.12.122.007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 01.11 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 010954, de 27.11.2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor referente ao período de 17 a 31 de dezembro de 2017.

Os recursos necessários para cobertura das despesas remanescentes deverão ser consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, por intermédio de Termo Aditivo.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.
Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS



EXTRATO Nº 011/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.00205/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED

LOCADOR: SRA. MARGARIDA GARCIA DE MORAES

ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 096/PGM/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Lúcia de Carvalho, nº 5370, Bairro Teixeira, nesta Capital, medindo 1.200m² (mil e duzentos metros quadrados), composto de: 06 (seis) salas de aula, 01 (um) pátio coberto, 01 (uma) cozinha, 01 (um) depósito de merenda, 01 (uma) área de serviço, 07 (sete) banheiros, 07 (sete) salas administrativas, 01 (uma) área para recreação descoberta, com areia, 01 (um) auditório e amplo espaço aberto para atividades externas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Constitui objeto do Quarto Termo de Renovação ao Contrato nº 096/PGM/2014, a prorrogação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2017, bem como a redução do valor mensal do aluguel contratado, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor mensal da locação passa de R\$23.361,92 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

O valor locatício global do imóvel a que se refere este contrato de locação é de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

Os recursos necessários a cobertura das despesas decorrentes do presente Termo, serão registrados pela SEMED por intermédio de termo aditivo de consignação, conforme dotações consignadas no orçamento do exercício de 2018, na função programática 09.01.12.122.007.2.001, e que está prevista no PPA/2018 – 2021.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.
Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 012/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.01027/2011

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED

LOCADOR: MARIA RILMACY LEANDRO ME

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a locação do imóvel urbano, localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 3927, Bairro Conceição, nesta capital, para instalação e funcionamento da Escola Municipal Broto do Açaí, contendo as seguintes características: 01 secretaria; 01 sala de professores com banheiro; 01 sala de leitura; 01 diretoria com banheiro; 01 sala de espera; 01 depósito; 06 salas de aulas; 01 sala de informática; 01 cozinha; 01 pátio coberto; 01 campo de areia lavada; 01 playground; 05 banheiros; telhado em telha de barro, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Constitui objeto do Sétimo Termo de Renovação ao Contrato nº 072/PGM/2011, a prorrogação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2017, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor locatício global do imóvel a que se refere este contrato de locação é de R\$ 96.848,88 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$8.070,74 (oito mil, setenta reais e setenta e quatro centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 23 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

Parte da despesa do objeto do presente processo ocorrerá mediante a Ação Programática 09.01.12.122.007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 01.01 e 01.11, conforme Notas de Empenho nº 010446 e 010447, no valor de 1.883,68 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 24 a 31 de dezembro de 2017.

Os demais recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do presente instrumento serão consignados quando da abertura do exercício financeiro de 2018.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.
Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 04 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0001 - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor **RAIMUNDO NONATO SOARES**, Cadastro nº 420646, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disp**, para a **Central Única dos Trabalhadores/CUT**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme processo nº 07.08335.000/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0002 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **ZELÍRIO DALL AGLIO NETO**, Cadastro nº 195257, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, para a **Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho/ SGG**, a partir de **03/01/2018**, conforme Ofício nº 531/CMTI/SGG, de 01/12/2017

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “k”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 777, de 27.03.1990.

CONSIDERANDO o Art. 107, §§ 1º, 2º, 3º e 4º Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, resolve:

CONSIDERANDO o Art. 101, incisos I, II, III e IV e Art. 102, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0003 - CONCEDER a LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSITA, no **Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia/SINDERON**, com remuneração, aos servidores constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, para gozo no período de **05/01/2017 a 05/01/2020**, em cumprimento da Decisão Judicial proferida no Processo nº 7006347-45.2017.8.22.0001 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – 2º Vara de Fazenda Pública, de 11/09/2017, fls 04/05 e Certidão de Trânsito em Julgado da sentença ID 13040058, de 15/12/2017 fls 12, constantes no processo nº 07.08350.000/2017

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Secretaria	Localização
117384	Ângelo Florindo da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUSA	SINDERON
230540	Jerrimar Soares Montenegro	Enfermeiro	SEMUSA	SINDERON
118126	Charles Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUSA	SINDERON

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de



01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0004 – RETIFICAR a Portaria nº 1467 de 30/11/2017, publicada no D.O.M nº 5591 de 07/12/2017, a qual removeu, no interesse da Administração, ao servidor **ANTÔNIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS**, Cadastro nº 38275, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, para a **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC/SEMI**, a partir de **15.04.2014**, conforme Ofício nº 5151/DIV.REC.HUMANOS/GAB/SEMUSA, de 23/11/2017, Ofício nº 1058/GAB/SEMAGRIC/2017, de 22/11/2017.

Onde se lê: a partir de **15.04.2014**

Leia-se: a partir de **17/11/2017**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “z”, Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 90, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o art. 61, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0005 – RETIFICAR a Portaria nº 1557 de 12/12/2017, publicada no D.O.M nº 5596 de 14/12/2017, a qual programou as férias a que fazem jus os servidores, ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, conforme Instrução Cadastral de 21/12/2017.

Anexo Único

Onde se lê:

Cad	Nome	Admissão	Exercício	Férias
38473	Ronaldo Gomes Pinheiro	19/08/2008	2017/2018	03/09/2018 a 22/09/2018
				02/04/2019 a 21/04/2019
258386	Willian das Chagas Silva	06/12/2013	2017/2018	10/06/2018 a 29/06/2018
				10/01/2019 a 29/01/2019

Leia-se:

Cad	Nome	Admissão	Exercício	Férias
38473	Ronaldo Gomes Pinheiro	19/08/2008	2017/2018	03/09/2018 a 22/09/2018
				01/04/2019 a 20/04/2019
258386	Willian das Chagas Silva	06/12/2013	2017/2018	11/06/2018 a 30/06/2018
				10/01/2019 a 29/01/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0006 – REMOVER, no interesse da Administração, da servidora **IVETE DE ARAÚJO SILVA**, Cadastro nº 278912, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, para a **Procuradoria Geral do Município/PGM**, a partir de **03/01/2018**, conforme Ofício nº 5532/GRH/GAB/SEMUSA, de 15/12/2017, Ofício nº 877/GAB/PGM/2017, de 07/12/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, alínea “d”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068 de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 35 da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M.

nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0007 - DIMITIR o servidor **ANTÔNIO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, Cadastro nº 23350, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, sob Regimes Jurídicos Estatutário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 156, inciso XII, § 1º da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, a partir de **03/01/2018**, considerando o Julgamento publicado no D.O.M. nº 5.607, de 03/01/2018, exarado no Processo nº 07.00085.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “d”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0008 – EXONERAR, a pedido, a servidora **LIVIA SAMILA DE OLIVEIRA PINTO**, cadastro nº 273003, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **21/12/2017**, conforme processo nº 07.08298.000/2017.

Nº 0009 – EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO**, cadastro nº 60236, ocupante do cargo de Farmacêutico, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **03/01/2018**, conforme processo nº 07.00001.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “t” do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0010 – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ADAIZA BARROSO LOPES**, Cadastro nº 625022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, por motivo de aposentadoria, conforme requerimento de 15/12/2017.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
6º	09/03/2012 a 07/03/2017	08/01/2018 a 07/04/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0011 - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **ANA MARIA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Cadastro nº 134057, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 3070/SGG/2017, de 26/12/2017, Ofício nº 5267/DIACP/DGP/GAB/SEMED/2017, de 19/12/2017.

Nº 0012 - CONCEDER A CEDÊNCIA aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 5189/DIACP/DGP/GAB/SEMED/2017, de 12/12/2017, Ofício nº 198/SEMEDE/2017 – Candeias o Jamari, de 07/11/2017.



Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
177396	Creudys Morais Barbosa França	Professor NII/Letras – Português
63777	Jander Santos Manso	Professor NII/Pedagogia
184044	Jairo Ferreira Benevides	Professor NII/Pedagogia

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0013 - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **LUCIANA PINTO DA SILVA**, Cadastro nº 118275, ocupante do cargo de Professor NI, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Prefeitura Municipal de Vilhena/RO**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 3071/SGG/2017, de 26/12/2017, Ofício nº 5269/DIACP/DGP/GAB/SEMED/2017, de 19/12/2017.

Nº 0014 - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA**, Cadastro nº 37657, ocupante do cargo de Especialista em Educação/Supervisão Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para o **Governo do Estado de Rondônia**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 2940/SGG/2017, de 06/12/2017, Ofício nº 472/2017/GOV-RED, de 22/11/2017, Ofício nº 444/2017/SEAE-NGP, de 13/11/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0015 - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES**, Cadastro nº 60426, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, para a **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE/RO**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 3067/SGG/2017, de 26/12/2017, Ofício nº 860/GP, de 21/12/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0016 - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **ADRIANA SILVA DOS SANTOS**, Cadastro nº 28888, ocupante do cargo de Especialista em Educação/Orientação

Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Prefeitura Municipal de Ji – Paraná/RO**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 2945/SGG/2017, de 06/12/2017, Ofício nº 0493/GAB/PM/JP/2017 – Ji – Paraná, de 28/11/2017.

Nº 0017 - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor **HEBERT MACHADO FOCHEZATO**, Cadastro nº 96223, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para o **Governo do Estado de Rondônia**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 3029/SGG/2017, de 18/12/2017, Ofício nº 648/2017/GOV-RED, de 12/12/2017

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0018 - PRORROGAR A CEDÊNCIA da **ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA SÁ**, Cadastro nº 67406, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISPOSIÇÃO** para o **Ministério da Defesa/CENSIPAM**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 2977/SGG/2017, de 11/12/2017, Ofício nº 5018/DIACP/DGP/GAB/SEMED/2017, de 05/12/2017, Ofício nº 21373/SG-MD, de 20/10/2017.

Nº 0019 - PRORROGAR A CEDÊNCIA da **BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA**, Cadastro nº 245970, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISPOSIÇÃO** para a **Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 3016/SGG/2017, de 15/12/2017, Ofício nº 384/GAB/DPE, de 11/12/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0020 – Art. 1º PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor **PEDRO LUIZ CASTILHO**, Cadastro nº 189143, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho/SGG** para o **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/TER - RO**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 3017/SGG/2017, de 15/12/2017, Ofício nº 5659/DICAS/DGP/GAB/SEMAD, de 07/12/2017.

Art. 2º Fica o **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/TRE-RO**, por efetuar o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficando esta condicionada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo do pagamento do servidor e os dados para fins de repasse dos valores

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010,



Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0021 – PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES**, Cadastro nº 47317, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disp** para a **Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 3041/SGG/2017, de 20/12/2017, Ofício nº 80/GABINETE/PMMA/2017, de 07/12/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0022 – Art. 1º CESSAR a Cedência do servidor **NÉLIO SOBREIRA RÊGO**, Cadastro nº 26717, ocupante do cargo de Professor NII/Letras Português, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para o **Sindicato dos Servidores do Município de Porto Velho**, com ônus para o Município de Porto Velho, a partir de **15/12/2017**, conforme Ofício nº 3080/SGG/2017, de 26.12.2017.

Art. 2º CONCEDER A CEDÊNCIA para o **Instituto De Previdência e Assistência Dos Servidores Do Município De Porto Velho/IPAM**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **15/12/2017 a 31/12/2017**, conforme Ofício nº 3080/SGG/2017, de 26.12.2017.

Art. 3º PRORROGAR A CEDÊNCIA para o **Instituto De Previdência E Assistência Dos Servidores Do Município De Porto Velho/IPAM**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 3080/SGG/2017, de 26.12.2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0023 - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **ANA HELENA SILVA COLLINS**, Cadastro nº 176182, ocupante do cargo de Professor NII/Português, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disp**, para a **Prefeitura Municipal de Buritis**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 3043/SGG/2017, de 20/12/2017, Ofício nº 315/GABINET/PMB/2017, de 15/12/2017

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “t” do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0024 – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **SEPHORA DE BRITO E SILVA SOARES PINHEIRO**, Cadastro nº 303330, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, conforme requerimento de 22/12/2017

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
5º	20/01/2004 a 18/07/2009	03/01/2018 a 02/04/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0025 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA**, Cadastro nº 258401, ocupante do cargo de Médico/Clinico Geral, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, para a **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **03/01/2018**, conforme Ofício nº 002/DGP/SEMAD/2018, de 03/01/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0026 – LOCALIZAR a servidora **FERNANDA SOARES SILVA**, Cadastro nº 1074, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Divisão de Elaboração e Controle de Folha de Pagamento/DIFP, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, a partir de **04/01/2018**, conforme **Memorando nº 001/DIFP/DGP/SEMAD, de 04/01/2018**.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “n” do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, e conforme ainda o processo nº 09.1021/2010.

CONSIDERANDO o Art 97, §§ 1º e 2º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0027- Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **KÁTIA CIBELE ROMÃO FERNANDES LEMES**, Cadastro nº 82321, ocupante do cargo de Especialista em Educação/Orientação Escolar, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/AFast**, no período de **01/02/2018 a 31/01/2020**, conforme Processo nº 09.3238.000/2011.

Art. 2º A servidora deverá renovar o seu pedido a cada dois anos, comprovando o requisito que ensejou o seu afastamento, no Departamento de Gestão de Pessoas/SEMAD.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “f”, Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0028 – RETIFICAR a Portaria nº 1576 de 14/12/2017, publicada no D.O.M nº 5598 de 18/12/2017, a qual designou a servidora **ANTÔNIA LIRGUIMAR LOPES DOS SANTOS**, Cadastro nº 641903, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer no período de **04/12/2017 a 08/12/2017**, o Cargo em Comissão Gerente da Divisão de Cadastro Técnico Municipal CC 11, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, em substituição a titular **NILSON BARROS DE SOUZA**, Cadastro nº 269755, em gozo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 4275/17/DA/GAB/SEMUR, de 19/12/2017.



Onde se lê: 04/12/2017 a 08/12/2017

Leia-se: 04/12/2017 a 18/12/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2018

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE
SERVIDORES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 5º, inciso XIX, alínea “ i ”, Anexo I do Decreto nº. 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº. 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Complementar nº. 360, de 04.09.2009, publicada no D.O.M. nº. 3.592, de 09.09.2009.

CONSIDERANDO o Art. 34, § 1º da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº. **07.00055-000/2018**, resolve:

Nº 008 - RETIFICAR a Portaria nº 005/DICS/DGP/SEMAD, de 05.01.2018, publicada no D.O.M nº 5.610 de 08.01.2018, a qual concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora pertencente ao **Grupo Ocupacional da Educação – GED**, do Quadro de Pessoal do Município.

Onde se lê:

Nº 005 – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **ELIANE DE MOURA SANTANA** pertencente ao Grupo Ocupacional da Educação, constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município.

Leia-se:

Nº 005 – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **ELANE DE MOURA SANTANA** pertencente ao Grupo Ocupacional da Educação, constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 08.00473-00/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS REAGENTES DE IMUNO HORMÔNIO)

Origem: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Considerando as informações do processo nº 08.00473-00/2017;

Considerando a solicitação da Divisão de Apoio de Diagnóstico - DAD, fls. 02, bem como o Termo de Referência nº 10/Ditran/SEMUSA/2017 e anexos, fls. 253/266;

Considerando a autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde, fls. 266;

Considerando a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 139/2017, pregão eletrônico 54/2017, pela **Universidade Federal de Goiás – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Hospital das Clínicas – Setor de Administração**, concedida pelo aquele órgão gestor da referida Ata, fls. 114;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **PMH – Produtos Médicos Hospitalares**, através de carta resposta do dia 08/11/2017, fls. 115/116.

Com base no parecer nº 164/GAB/PGM/2017 de 14 de Dezembro de 2017, constantes nos autos nas fls. 235/244;

Resolve a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA **ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 139/2017 em decorrência do pregão eletrônico para Registro de Preços nº054/2017 realizada pela **Universidade Federal de Goiás – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Hospital das Clínicas**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** (INSUMOS REAGENTES DE IMUNO HORMÔNIO), na quantidade autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde as fls. 266, do processo nº 08.00473.00/2017, no valor Total de R\$ 557.884,27 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Porto Velho/RO, 05 de Janeiro de 2018.

Orlando José de Souza Ramires

Secretário Municipal de Saúde

ADERENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DA FAMÍLIA**

PORTARIA Nº 01/2018/GAB/SEMASF

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2018.

“Institui a Comissão para elaborar o Relatório Circunstanciado de Atividades do exercício de 2017 das Unidades Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, **RESOLVE**;

Art. 1º Fica instituída a Comissão para elaborar o Relatório Circunstanciado das Unidades Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família;

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão de elaboração do relatório deverão ser conclusos até o dia 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão os seguintes membros abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro:

- Jucilene Barroso de Lima;
- Massimo Araújo de Mesquita;
- Raimunda Monteiro Evangelista;



- d) Victor Junior Nascimento;
- e) Priscila Aparecida Vasconcelos Marcelino;
- f) Jeovânia Vieira de Lima.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº 118/I

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

ATA

Nos dias seis de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda- CMTER, na sala de reunião da superintendência regional do trabalho- SRTE para tratar da seguinte pauta: Estatuto do conselho, aprovação do regimento interno e a composição dos membros do Conselho. Registramos a presença das instituições SINICON, SIMPI, SINE MUNICIPAL, SEMPOG, SRTE e SEMDESTUR e ausência das instituições SEAS, CUT, SINTTRAR. Iniciamos com apresentação da proposta de pauta pelo diretor do SINE municipal e que informara o andamento dos trâmites referente às respectivas proposta de convênio do qualifica brasil e a aquisição de um veículo de doação da SESDEC, sob as informações ofício. 746/2017-1DRE/DENARC, ref: PCD-350, Processo: 0008777-20.2012.8.22.0501, IPL N.054/2012-2ª DRE/DENARC, a cedência do VEÍCULO de marca FIAT, modelo STRADA ADVENTURE CD, cor branca, PLACA NSX 8149 PA. EDETE COLLETE do SINICON, reforça a participação incisiva de cada um dos representantes do conselho municipal do trabalho e emprego- CMTE e que possa fazer a devida alteração quando não houver participação. TEREZA JANETE da SRTE socializa que o IFRO tem interesse em participar do colegiado do CMTE com a perspectiva de trabalhar os cursos para jovem aprendiz. EUZÉBIO LOPES, diretor do SINE municipal divulga os cursos em EAD gratuitos e com certificado pela escola do trabalhador pelo portal do Ministério do Trabalho. ANTÔNIO TORRES, representando o secretário da SEMDESTUR apresenta a situação das propostas encaminhadas pelo SICONV do ano de 2017. MICHELE ALBUQUERQUE, SEMI faz leitura do Estatuto do Conselho e do Regimento interno onde foram apontadas as seguintes alterações deste regimento na publicação da lei complementar de n.680, de 11 de outubro de 2017, fazemos então a seguinte alteração: no artigo 1º onde se lê: fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Porto Velho, vinculado a secretaria municipal de integração- SEMI, de natureza tripartite e paritária e contará com representantes do governo, trabalhadores e empregadores a qual incube deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional do município. Artigo 2º alterar para SINDICADO ESTADUAL DE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA EM RONDÔNIA- SINICON; SIMPI- Sindicato da Micro e pequena Indústria; excluir 14ºregião, SRTE; no parágrafo 5º alterar para parágrafo 3º A Câmara Municipal poderá ser representada no Conselho por um Vereador, indicado pelo Presidente da Casa, escolhido entre os membros da Comissão do Trabalho, o qual não terá direito a

voto; artigo 4º excluir das microregiões, do texto. Da COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA-CMTER, registramos que por e-mail o SINTTRAR indicou os membros bem como titular Antônio Carlos da Silva, CPF: 286.530.094-34, contato 99231- 6908/ 3229-1182, e-mail: sinttrar@bol.com.br e suplente Renato Ribeiro Mendes da Silva, CPF: 940.214.062-04, contato 99231- 0125, e-mail: sinttrar@bol.com.br; SEMDESTUR/SINE MUNICIPAL, TITULAR: Euzébio Lopes, CPF: 203.740.972-91, contato 3901-3181/3179, e-mail: sinemunicipalpvh@gmail.com e SUPLENTE Irany Freitas de França, CPF 509.834.902-87, contato 3901-3181/3179, e-mail: sinemunicipalpvh@gmail.com; SEMPOG, TITULAR: José cantidio Pinto, CPF: 355.337.659-72, contato 99981-5697, e-mail: cantidio@grupomilla.com.br e SUPLENTE Rejane Medeiros, CPF: 286.227.742-87, contato 99208- 4892, e-mail: rejane_medeiros@hotmail.com; SINICON, TITULAR: Edete Colleti Baptista, contato 98112-9528, e-mail: sinicon.ro@gmail.com; SECRETÁRIA EXECUTIVA, TITULAR: MICHELE SANTANA DE ALBUQUERQUE, CPF 753.448.742-00, contato 99240-0898, e-mail: michelealbuquerquepvg@gmail.com. SRTE, TITULAR Tereza Janete Córdova Santos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Euzébio Lopes Novais, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Porto Velho, 06 de dezembro de 2017.

IPAM

Portaria nº 19/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 633/2014/IPAM.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 192/DIBEN/PRESIDENCIA/IPAM de 16 de maio de 2014, publicada no DOM nº 4.738 de 03/06/2014, que concedeu Auxílio Reclusão a JOSENITA SANTOS FELICIO VLAXIO (cônjuge) nascida em 13/10/1972, cota 100%, beneficiária do servidor recluso JONAS DA SILVA VLAXIO. fundamentado no artigo 66 da Lei Complementar nº 404/2010, retroagindo a 09 de fevereiro de 2015, motivo divórcio.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente